



Daniel Pinheiro Viegas

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4816997111403275>

ID Lattes: **4816997111403275**

Última atualização do currículo em 06/05/2024

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2003), mestrado em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisador no Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Foi Assessor Jurídico do CIMI - Conselho Indigenista Missionário, acompanhando processos judiciais e administrativos relativos aos Povos Indígenas de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Bahia. Também foi Advogado da CPT - Comissão Pastoral da Terra, Regional Nordeste I, acompanhando processos judiciais e administrativos referentes a camponeses sem terra, sitiantes e comunidades quilombolas nos Estado de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Bahia. Também atuou como advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais em Pernambuco, assessorando Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Atualmente é Procurador do Estado do Amazonas. Entre 2012 e 2018 atuou na Procuradoria de Patrimônio Imobiliário e Fundiário. De 2019 a 2023 esteve como Procurador-Chefe da Procuradoria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas e Presidente do Fórum de Procuradores de Estado do Meio Ambiente da Amazônia Legal. Atualmente está como Chefe de Gabinete do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Daniel Pinheiro Viegas 

Nome em citações bibliográficas

VIEGAS, D. P.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/4816997111403275>

Endereço

Endereço Profissional

Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário/PPIF.
Rua Emílio Moreira, 1308 -
Praça 14 de Janeiro
69020040 - Manaus, AM - Brasil
Telefone: (92) 36223904

2017 - 2020

Doutorado em Direito.
Universidade Federal de Minas Gerais,
UFMG, Brasil.
Título: TERRITÓRIO E DIREITO
TERRITORIAL: Resistência para além do
direito à moradia dos acabamundenses🌀
, Ano de obtenção: 2020.
Orientador: 👁️ Maria Fernanda Solcedo
Repolês.
Palavras-chave: direito territorial;
território; sororidade; justiça;
reconhecimento; redistribuição,
representação.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2013 - 2015

Mestrado em Direito Ambiental.
Universidade do Estado do Amazonas,
UEA, Brasil.
Título: A TRADICIONALIDADE DA
OCUPAÇÃO INDÍGENA E A
CONSTITUIÇÃO DE 1988: A
territorialização como instituto jurídico-
constitucional🌀, Ano de Obtenção: 2015.
Orientador: Professor Doutor Edson
Damas da Silveira.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Indígena.

2011 - 2012

Especialização em Direito Tributário.
(Carga Horária: 340h).
Universidade Anhanguera, UNIDERP,
Brasil.
Título: Direito Tributário.
Orientador: Professor Jorge Eduardo.

1999 - 2003

Graduação em Direito.
Universidade Federal de Pernambuco,
UFPE, Brasil.
Título: O Direito de Propriedade e a Zona
da Mata Pernambucana.
Orientador: José Luciano Góis de Oliveira.

Atuação Profissional

2013 - 2013

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor voluntário, Carga
horária: 2

Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, PGE%20AM, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Procurador do Estado, Carga
horária: 20

Outras informações

Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio
Ambiente

Conselho Indigenista Missionário, CIMI, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2008

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Assessor Jurídico, Carga horária: 20

Outras informações

Acompanhou processos judiciais e
administrativos relativos aos Povos
Indígenas de Pernambuco, Paraíba,
Alagoas e Bahia.

Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco, FETAPE, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2011

Vínculo: Voluntário, Enquadramento
Funcional: Assessor Jurídico, Carga
horária: 20

Outras informações

Inicialmente como estagiário e
posteriormente como Advogado da
Assessoria Jurídica da FETAPE ?

Federação dos Trabalhadores Rurais em Pernambuco, desenvolvendo atividades junto aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Zona da Mata de Pernambuco, principalmente no Projeto Catende/Hamonia de Economia Solidária (Cia do Nordeste Brasileiro S.A.).

Comissão Pastoral da Terra - PE, CPT/PE, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2011

Vínculo: Voluntário, Enquadramento
Funcional: Assessor Jurídico, Carga
horária: 20

Outras informações

Atuou inicialmente como estagiário da Assessoria Jurídica, depois como Advogado de Trabalhadores Rurais Sem Terra e Comunidades Quilombolas acompanhados pela Comissão Pastoral da Terra, regional Nordeste I, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Bahia e Alagoas.

Outros Projetos

2013 - Atual

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

Descrição: A partir de técnicas de mapeamento social, os trabalhos de pesquisa do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) visam analisar os processos diferenciados de territorialização, hoje em pauta na Amazônia, e sua relação com a emergência de identidades coletivas objetivadas em movimentos sociais. Tais identidades são múltiplas e configuram uma diversidade sociocultural amazônica. Elas são expressas por diferentes identidades coletivas, aglutinadas consoante dominações locais, tais como: ribeirinhos, seringueiros, quilombolas, indígenas, piaçabeiros, pescadores artesanais, castanheiros, artesãos e artesãs (do arumã, do tucum, do cipó ambé e das palhas e sementes), indígenas que residem em cidades, quebradeiras de côco babaçu e peconheiros (coletores de açaí) dentre outras. O projeto tem como um dos seus produtos, fascículos temáticos elaborados por situação social estudada com dupla finalidade: o mapeamento social de

identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais que emergiram na região amazônica nas duas últimas décadas, e a composição de mapas temáticos, privilegiando as situações de ocorrência de conflitos consideradas relevantes por agentes sociais, que se autodenominam seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, atingidos por barragens, ribeirinhos e pescadores ou que integram comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas e suas respectivas entidades de representação e de apoio. A expressão historicamente instituída e referida a trabalhadores rurais será igualmente focalizada..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Daniel Pinheiro Viegas - Integrante / Alfredo Wagner Berno de Almeida - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2021 - Atual

Periódico: Revista da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas

Revisor de periódico

2021 - Atual

Periódico: Revista da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Bem, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Número de citações Web of science



4.

VIEGAS, D. P.. O território brasileiro à venda.. Jus Navigandi, v. 1621, p. 10747, 2007.

3.

VIEGAS, D. P.. A tutela ambiental da posse de camponeses sitiantes.. Jus Navigandi, v. 2093, p. 12527, 2009.

2.

VIEGAS, D. P.; BERTAZZO, R. L. . Novos Paradigmas Processuais do Pedido na Tutela Coletiva Ambiental: Uma análise do acórdão do STJ no julgamento do Recurso Especial 967.375. Revista Dialética de Direito Processual, v. 142, p. 9-16, 2014.

1.

VIEGAS, D. P.; BURIOL, F. . Lei nº 12.966/2014: O Processo Civil como Técnica para Democratização das vias judiciais e proteção ambiental. Revista Dialética de Direito Processual, v. 1, p. 22-31, 2014.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

VIEGAS, D. P.. A TRADIÇÃO DA OCUPAÇÃO INDÍGENA E A CONSTITUIÇÃO DE 1988: A territorialização como instituto jurídico-constitucional. 1. ed. Manaus: UEA Edições, 2017. v. 1. 256p .

2.

★ **VIEGAS, D. P.**. O Direito de Propriedade e a Zona da Mata pernambucana. 1. ed. Recife: Editora Linceu, 2010. v. 1. 123p .

Capítulos de livros publicados

1.

VIEGAS, D. P.; SANTOS, R. P. . CAPITAL AMBIENTAL E POLÍTICAS CONSERVADORAS: O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO E O PAPEL DA SOCIEDADE COMO ANTEPAROS AOS RETRÔCESSOS NO BRASIL (2016 ? 2020). In: Adriano Fernandes Ferreira, Eyde Cristianne Saraiva-Bonato.. (Org.). Direito, Sociedade e Meio ambiente. 1ed.Piracanjuba-GO: Editora Conhecimento Livre, 2020, v. 1, p. 63-89.

2.

VIEGAS, D. P.. A territorialização como instituto jurídico-constitucional em contraposição ao marco temporal. In: Gustavo Kenner Alcântara; Lívia Nascimento Tinôco; Luciano Mariz Maia. (Org.). ÍNDIOS, DIREITOS ORIGINÁRIOS E TERRITORIALIDADE. 1ed.Brasília: Editora ANPR, 2018, v. 1, p. 484-522.

3.

VIEGAS, D. P.. Marco Temporal: a "estátua de murta" do Supremo Tribunal Federal. In: Gustavo Kenner Alcântara; Lívia Nascimento Tinôco; Luciano Mariz Maia. (Org.). ÍNDIOS, DIREITOS ORIGINÁRIOS E TERRITORIALIDADE. 1ed.Brasília: Editora ANPR, 2018, v. 1, p. 149-176.

4.

VIEGAS, D. P.. O Direito Territorial Quilombola no Campo Jurídico colombiano e brasileiro. In: Gediel, José Antônio Peres; Corrêa, Adriana Espíndola; Santos, Anderson Marcos dos; Silva, Eduardo Faria. (Org.). Direitos em Conflito. 1ed.Curitiba: Kairós, 2015, v. 2, p. 83-102.

5.

★ **VIEGAS, D. P.**. The Quilombola Territory Right in the colombian and brazilian legal field.. In: Gediel, José Antônio Peres; Corrêa, Adriana Espíndola; Santos, Anderson Marcos dos; Silva, Eduardo Faria.. (Org.). Direitos em Conflito. 1ed.Curitiba: Kairós, 2015, v. 2, p. 253-270.

6.

★ **VIEGAS, D. P.**; BURIOL, F. . A regularização fundiária como política de redistribuição e reconhecimento das comunidades tradicionais. In: Daniel Pinheiro Viegas, Fabiano Buriol. (Org.). Resistência das comunidades através da tradição. 1ed.Manaus: UEA Edições, 2014, v. 1, p. 47-85.

7.

★ **VIEGAS, D. P.**; BURIOL, F. . O Poder Judiciário ante o direito ao reconhecimento territorial indígena. In: Daniel Pinheiro Viegas, Fabiano Buriol. (Org.). Resistência das comunidades através da tradição. 1ed.Manaus: UEA Edições, 2014, v. 1, p. 119-142.

8.

VIEGAS, D. P.. O Estado-Nação e o multiculturalismo. In: Luis Emmanuel B. da Cunha. (Org.). Advocacia Popular: a busca pelo respeito a direitos e os desafios legislativos. 1ed.Recife: DHI - GAJOP, 2010, v. 1, p. 16-35.

9.

VIEGAS, D. P.. Sem terra: da identidade camponesa a patrimônio cultural da sociedade. In: Luis Emmanuel B. da Cunha. (Org.). Advocacia Popular: a busca pelo respeito a direitos e os desafios legislativos. 1ed.Recife: DHI - GAJOP, 2010, v. 1, p. 36-43.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

VIEGAS, D. P.; SALES, V. . Por uma Ciência Feminista. Revista Cenarium - da Amazônia para o Mundo, p. 12 - 13, 10 maio 2022.

2.

VIEGAS, D. P.. As Comunidades Quilombolas do Rio Andirá!. Revista Cenarium - da Amazônia para o Mundo, p. 18 - 19, 10 ago. 2021.

3.

VIEGAS, D. P. Representatividade na Mídia como direito. Revista Cenarium - da Amazônia para o Mundo, p. 59 - 59, 10 jun. 2021.

4.

VIEGAS, D. P. A natureza como um campo de batalha. Revista Cenarium - da Amazônia para o Mundo, p. 70, 15 abr. 2021.

5.

VIEGAS, D. P. Para Anticiência, Cenarium+ Ciência. Revista Cenarium - da Amazônia para o Mundo, p. 12 - 13, 10 abr. 2021.

6.

VIEGAS, D. P. O Combustível do Agrocombustível. Brasil de Fato, Ano 6 ? Número 259, p. 6, 06 fev. 2008.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

VIEGAS, D. P. O Mau uso da Propriedade Privada e o Desrespeito aos Direitos Humanos. In: II Congresso Jurídico dos Estudantes de Direito, 2003, Recife. 15 anos de Constituição Cidadã. O que construiu?. Recife: AESO/UFPE, 2003. v. 1.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

★ **VIEGAS, D. P.** A TERRITORIALIZAÇÃO COMO INSTITUTO JURÍDICO POSITIVADO NA TRADIÇÃO DA OCUPAÇÃO INDÍGENA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. In: IX CONGRESSO DA REDE LATINOAMERICANA DE ANTROPOLOGIA JURÍDICA, 2015, Pirinópolis. ANAIS DO IX CONGRESSO DA REDE LATINOAMERICANA DE ANTROPOLOGIA JURÍDICA SOCIEDADES PLURAIS E ESTADOS NACIONAIS Limites e Desafios para Efetividade de Direitos, 2015. v. 1.

2.

VIEGAS, D. P.; LIMA, L. P. C. . Aborto nas Comunidades Indígenas: crime ou direito à cultura. In: III CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI, 2014, São Paulo. ANAIS DO III CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI. São Paulo: Clássica Editora, 2014. v. 1. p. 76-81.

3.

VIEGAS, D. P.; LIMA, L. P. C. . O direito territorial quilombola brasileiro. In: III CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI, 2014, São Paulo. ANAIS DO III CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI. São Paulo: Clássica Editora, 2014. v. 1. p. 995-1000.

4.

VIEGAS, D. P.; SALES, I. A. . Direito Humano Constitucional ao Meio Ambiente como Limitação Material ao Retrocesso Ambiental. In: XXIII Congresso Nacional do CONPEDI/UEPB : TEMA: A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI, 2014, João Pessoa. Anais do XXIII Congresso Nacional do CONPEDI/UEPB : TEMA: A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI. Florianópolis: CONPEDI, 2014. v. 1. p. 431-445.

Apresentações de Trabalho

1.

VIEGAS, D. P.. A Antropologia e o Direito nos julgados do STF. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2.

VIEGAS, D. P.. Territorialización de los Pueblos Indígena en Brasil como fuente del Derecho. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3.

VIEGAS, D. P.. A Territorialização como instituto jurídico positivado na tradicionalidade da ocupação indígena da Constituição de de 1988. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

VIEGAS, D. P.; BURIOL, F. . A Resistência das Comunidades através da Tradição. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

VIEGAS, D. P. A Usucapião de Comunidades Tradicionais Como Matéria de Defesa Para os Estados e União. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

6.

VIEGAS, D. P. Conflitos socioambientais e direitos territoriais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

7.

VIEGAS, D. P.; LIMA, L. P. C. . Aborto nas Comunidades Indígenas: Crime ou Direito à Cultura. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8.

VIEGAS, D. P.; LIMA, L. P. C. . O Direito Territorial Quilombola brasileiro. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9.

VIEGAS, D. P.. Direitos territoriais na Amazônia. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

10.

VIEGAS, D. P.. O Mau uso da Propriedade Privada e o Desrespeito aos Direitos Humanos. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

VIEGAS, D. P. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO INDÍGENA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO ART.39, DA LEI Nº3804/2012.. 2022.

2.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDIÁRIO E AMBIENTA. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PARALISAÇÃO.

3.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CRIADA PELO MUNICÍPIO DE MANACAPURU. NATUREZA JURÍDICA DE LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ESTADO DO AMAZONAS ASSUMIR A GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.. 2022.

4.

VIEGAS, D. P. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO FIANCEIRO. PROPOSIÇÃO DE DECRETO E RESOLUÇÃO. INICIATIVA DA COORDENAÇÃO DA CAMPANHA SALVE SAUIM. Vício de ilegalidade.. 2022.

5.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAMA. DOMÍNIO PÚBLICO. USUCAPIÃO PELO ESTADO DO AMAZONAS. DECRETO Nº 28.421.. 2022.

6.

VIEGAS, D. P. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO FIANCEIRO. PROPOSIÇÃO DE DECRETO E RESOLUÇÃO. INICIATIVA DA COORDENAÇÃO DA CAMPANHA SALVE O SAUIM.. 2022.

7.

VIEGAS, D. P. MINUTA DE DECRETO. CRIAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA APP DO IPÍRANGA. COMPROMISSO ASSUMIDO NO TC N.º 005/2015, NO ICP N.º 1.13.000.000840/2013-91 PRR/AM.. 2022.

8.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO PROCESSUAL. CONTAGEM DE PRAZO. DEVIDO PROCESSO LEGAL. AMPLA DEFESA. NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO. VÍCIO ADMINISTRATIVO.. 2022.

9.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. OFÍCIO DA UNIÃO. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE DELEGAR A APROVAÇÃO DA RESERVA LEGAL AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA. COMPETÊNCIA LEGAL DO IPAAM. - DA

10.

VIEGAS, D. P. DIREITO AMBIENTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUTUAÇÃO EM ÁREAS DEVIDAMENTE COMPUTADAS EM POLÍGONOS GEORREFERENCIADOS.. 2022.

11.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO MATERIAL. INCONSTITUCIONALIDADE DOS ART. 5º E 6º DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº362/2019.. 2022.

12.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE APENAS DO §3º DO ART.3º E DO ART. 4º DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº419/2019.. 2022.

13.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL SOBRE INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS SOBRE O USO CONSCIENTE DE ÁGUA E PRESERVAÇÃO DOS RIOS. VETO PARCIAL.. 2022.

14.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. PROJETO DE DECRETO QUE REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LIMITES DO PODER REGULAMENTAR. DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR. DO CONTEÚDO DO DECRETO.. 2022.

15.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.. 2022.

16.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL SUBJETIVA. ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE AO TRANSGRESSOR.. 2022.

17.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. PROJETO DE DECRETO QUE REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR. DO CONTEUDO DO DECRETO.. 2022.

18.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. ANÁLISE DE PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI N. 4.330/16 E DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE AQUICULTURA DESENVOLVIDAS EM VIVEIROS ESCAVADOS, SEMI ESCAVADOS, VIVEIROS DE BARRAGENS, AÇUDES, TANQUES, FLUXO CONTÍNUO, CANAIS DE IGARAPÉ, TANQUES REDÊS, DENTRE OUTROS.. 2022.

19.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ECONÔMICO. MORATORIA DA SOJA. ANALISE DAS PROPOSTAS DE LICENCIAMENTO EM ÁREA QUE IMPLICA SUPRESSÃO VEGETAL. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 2022.

20.

VIEGAS, D. P. CONSTITUCIONAL. MEIO AMBIENTE. POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DA LEI N. 4.659/2018.. 2022.

21.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. CADASTRO AMBIENTAL RURAL. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA. CRÉDITO RURAL. EXCEPCIONALIDADE.. 2022.

22.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL. SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA., RECOMENDAÇÃO 01/2020-FT AMAZÔNIA e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO MPC/AM. RESTRIÇÕES AS GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL.. 2022.

23.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. COBRANÇA PELO USO PÚBLICO. NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA.. 2022.

24.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. DIREITO AMBIENTAL. DESTINAÇÃO DE ÁREAS SITUADAS EM DOMÍNIO DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2021.. 2022.

25.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADA ESTADUAL. NORMAS GERAIS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ESTADO DO AMAZONAS. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº46/2020.. 2022.

26.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. RESERVA EXTRATIVISTA CANUTAMA. DOMÍNIO PÚBLICOUSUCAPÍAO PELO ESTADO DO AMAZONAS. DECRETO Nº 28.421.. 2022.

27.

VIEGAS, D. P. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO E AS ATIVIDADES DE MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DAS ESPÉCIES PASSERIFORMES DA FAUNA NATIVA DE ORIGEM SILVESTRE DESENVOLVIDAS POR CRIADORES AMADORISTAS E CRIADORES COMERCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.. 2022.

28.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO PROCESSUAL. DEVIDO PROCESSO LEGAL. VÍCIO ADMINISTRATIVO.. 2022.

29.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DOAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Possibilidade prevista no inciso III e parágrafos 5º a 7º do art. 66 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/ 2012).. 2022.

30.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO FUNDIÁRIO. SOBREPOSIÇÃO. IMÓVEL DE PROPRIEDADE ORIGINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.. 2022.

31.

VIEGAS, D. P.. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.785, DE 24 DE JULHO DE 2012 QUE ?DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS, REVOGA A LEI N.º 3.219, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.?. 2022.

32.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO FUNDIÁRIO. DIREITO ELEITORAL. DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO AMAZONAS. COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO NO ART. 73, DA LEI Nº 9.504/97.. 2022.

33.

VIEGAS, D. P.. DIREITO AMBIENTAL. Pedido de regularização fundiária de bem de propriedade do Estado do Amazonas localizado em Área de Preservação Permanente - APP.. 2022.

34.

VIEGAS, D. P.. PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ? FEDF.. 2022.

35.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. ATIVIDADE MINERÁRIA. EXIGIBILIDADE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL CAR NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.. 2022.

36.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL TRIBUTÁRIO. Taxa de Autorização de Supressão Vegetal. Espécie de Taxa de Licenciamento Ambiental (gênero). Previsão Legal art. 2º, § 3º da Lei 3.785/2012. Possibilidade de Isenção tributária ao órgão público estadual quanto as taxas de licenciamento ambiental.. 2022.

37.

VIEGAS, D. P.. DIREITO AMBIENTAL. Minuta de Decreto regulando a delegação de competência para fiscalização ambiental. Compatível com o ordenamento jurídico. Constitucionalidade e Legalidade da Minuta.. 2022.

38.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO CONSTITUCIONAL. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS E NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO AMAZONAS, QUE SE ENCONTRAM SOB O IMPACTO NEGATIVO DO DESMATAMENTO ILEGAL, QUEIMADAS NÃO AUTORIZADAS E DEMAIS CRIMES CORRELATOS.. 2022.

39.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TERRITORIAL INDÍGENA. DAS RELAÇÕES JURÍDICAS ESTABELECIDAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS OU NO SEU PERÍMETRO DE AMORTECIMENTO.. 2022.

40.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO CONSTITUCIONAL. ALTERAÇÃO DO ART. 61 DA LEI ESTADUAL Nº 4. 415, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.. 2022.

41.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO EMPRESARIAL. DIREITO AMBIENTAL. SERVIÇOS AMBIENTAIS Adequações legais necessárias para habilitar a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos ? CADA para atuar com ativos ambientais, partindo do previsto nas alíneas do inciso I do art.41 do Código Florestal (Lei nº12.651/2012).. 2022.

42.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO FUNDIÁRIO. COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO AMAZONAS EM DATA ANTERIOR A VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.965/2021. ATO JURÍDICO PERFEITO A LUZ DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012. APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO ESTABELECIDO PELO ART. 4º, §4º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.965/2021.. 2022.

43.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO INDÍGENA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREVISTA NO PARÁGRAFO UNICO ART.39, DA LEI Nº3804/2012.. 2022.

44.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. PLANO DE OUTORGA FLORESTAL ESTADUAL-POFE. EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR GLEBA ESTADUAL NO POF. EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DE

PROCEDER A OITIVA DA COMISSÃO ESTADUAL DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS - CEGFLOP-AM. COMPETÊNCIA PARA ELABORAR E PROPOR O POEF. RECOMENDAÇÃO DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GESTÃO FLORESTAL. 2022.

45.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO, FUNDIÁRIO E AMBIENTAL. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PARALISAÇÃO. OBSTÁCULOS AMBIENTAIS NÃO MAIS EXISTENTES. MUNICÍPIO DE MANICORÉ.. 2022.

46.

VIEGAS, D. P. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE DECRETO SOBRE AS ATIVIDADES DE POTENCIAL POLUIDOR DEGRADADOR REDUZIDO CONSIDERADAS COMO DE BAIXO RISCO NO ÂMBITO AMBIENTAL.. 2022.

47.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO CONSTITUCIONAL. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS. ALTERAÇÃO DO ART. 238. INCLUSÃO DO ARTIGO 238-A À REFERIDA CONSTITUIÇÃO.. 2022.

48.

VIEGAS, D. P. EMENTA DIREITO AMBIENTAL. LOGÍSTICA REVERSA.. 2022.

49.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ECONÔMICO. MORATORIA DA SOJA. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE LICENCIAMENTO EM ÁREA QUE IMPLICA SUPRESSÃO VEGETAL. LICENCIAMENTO AMBIENTAL.. 2021.

50.

VIEGAS, D. P. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA. PROCESSO DISCIPLINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADE POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. TAL PROCESSO ADMINISTRATIVO É NULO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ? PGE, PARA DEFESA PREVIA DA SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE/ UNIDADE HOSPITAL REGIONAL HILDA FREIRE.. 2021.

51.

VIEGAS, D. P. EMENTA. Resposta à Informação Nº 20/2021 DICAMB nos autos do Alerta de Responsabilidade Fiscal por dano ambiental e emergência climática referente ao Processo n. 13.357/2021. De relatoria da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.. 2021.

52.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Cessão de uso de bens patrimoniais entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).. 2021.

53.

VIEGAS, D. P. PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE INCLUI O ART. 15-A, NA LEI Nº 3.785, DE 24 DE JULHO DE 2012 QUE ?DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS, INCLUI DISPOSITIVOS DA LEI N. 3.219, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.?. 2021.

54.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.. 2021.

55.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. DIREITO AMBIENTAL. DESTINAÇÃO DE ÁREAS SITUADAS EM DOMÍNIO DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2021.. 2021.

56.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADA ESTADUAL. NORMAS GERAIS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE DESASTRE NO ESTADO DO AMAZONAS. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2020.. 2021.

57.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. PROJETO DE LEI QUE VISA A INSTITUIR PRAZOS MÁXIMOS PARA APROVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E CRIA LICENÇA AMBIENTAL TÁCITA. INCONSTITUCIONALIDADES FORMAIS E MATERIAIS. 1, DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DECORRENTE DO VÍCIO DE INICIATIVA.. 2021.

58.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DOAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Possibilidade prevista no inciso III e parágrafos 5º a 7º do art. 66 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/ 2012).. 2021.

59.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. COBRANÇA PELO USO PÚBLICO. NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA.. 2021.

60.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL. SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA, RECOMENDAÇÃO 01/2020-FT AMAZÔNIA e MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO . RESTRIÇÕES ÀS GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL.. 2021.

61.

VIEGAS, D. P. DIREITO AMBIENTAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. Alegação da prescrição prevista no art.1 § 1º da lei 9.873/99 e no Art. 21. § 2º do decreto 6.514/08.. 2021.

62.

VIEGAS, D. P. EMENTA.DIREITOAMBIENTAL.RECEBIMENTO FINAL DA OBRA PREVISTA EM CONTRATO. REGULARIDADE AMBIENTAL. DIREITO MINERÁRIO.. 2021.

63.

VIEGAS, D. P. EMENTA.DIREITOAMBIENTAL.RECEBIMENTO FINAL DA OBRA PREVISTA EM CONTRATO. REGULARIDADE AMBIENTAL. DIREITO MINERÁRIO. MUNICÍPIO DE AMATURÁ. TERRAS DO ESTADO DO AMAZONAS.. 2021.

64.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. CRIAÇÃO DO DIA DO AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS.. 2021.

65.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. CADASTRO AMBIENTAL RURAL. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA. CRÉDITO RURAL. EXCEPCIONALIDADE.. 2021.

66.

VIEGAS, D. P. CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE, DE PUBLICAÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL NO SÍTIO VIRTUAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.. 2021.

67.

VIEGAS, D. P. ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DE LIMITES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS PARQUE ESTADUAL DO RIO NEGRO SETOR NORTE E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO SETOR PUDUARI SOLIMÕES, E CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BOM JESUS DO PUDUARI.. 2021.

68.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.. 2021.

69.

VIEGAS, D. P. CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE, DE PUBLICAÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL NO SÍTIO VIRTUAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.. 2021.

70.

VIEGAS, D. P. ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO DE LIMITES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS ? PARQUE ESTADUAL DO RIO NEGRO SETOR NORTE E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO ? SETOR PUDUARI SOLIMÕES, E CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ? RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BOM JESUS DO PUDUARI.. 2021.

71.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. Inexigibilidade da contratação ante o sistema de credenciamento.. 2021.

72.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Termo de fomento entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Fundação Amazonas Sustentável FAS.. 2021.

73.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Termo de Cooperação Técnica. Débitos em aberto anteriores à celebração do Termo. Responsabilidade da SEMA.. 2021.

74.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à Termo de Cessão a ser celebrado o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari AMARU.. 2021.

75.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Termo de Doação. Doação não onerosa desnecessidade de licitação prévia. Ato de liberalidade.. 2021.

76.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço para celebração de Termo de Contrato entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e a M B Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI.. 2021.

77.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO INTERNACIONAL. CONVEÇÃO 169 OIT. OBRIGATORIEDADE SUPRALEGAL. DEVER DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO.. 2021.

78.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO INTERNACIONAL. CONVEÇÃO 169 OIT. OBRIGATORIEDADE SUPRALEGAL. DEVER DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO.. 2021.

79.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termos de Contratos entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e as empresas FN de Almeida EPP, MWP Amorim Ltda. e Horizonte Móveis de Escritório EIRELI.. 2021.

80.

VIEGAS, D. P.. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA. CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADE POR AUSÊNCIA DE REGULAR NOTIFICAÇÃO. Concluo pela nulidade do processo administrativo. 2021.

81.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários PROGESTÃO II, na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.. 2021.

82.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2019, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA e a Empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli.. 2021.

83.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA.. 2021.

84.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termo de Contrato entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e a empresa PERIN FILMES EIRELI.. 2021.

85.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Termo de Cessão de Uso entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari AMARU.. 2021.

86.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

87.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. MINUTA DE DECRETO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Possibilidade prevista no inciso III e parágrafos 5º a 7º do art. 66 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/ 2012).. 2021.

88.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. POSSIBILIDADE.. 2021.

89.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. ANÁLISE DE MINUTA DE DECRETO. Programa 'Parceiros pelas Unidades de Conservação do Amazonas'.. 2021.

90.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de Contratação de empresa especializada para execução do Sistema PRODAMRH Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, somente para a execução de folhas extras não contempladas pelo contrato da SEAD.. 2021.

91.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

92.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

93.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

94.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA. 2021.

95.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

96.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

97.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

98.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

99.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONSULTA.. 2021.

100.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL.. 2021.

101.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL E ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. FATO DE TERCEIRO. AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA. INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO.. 2021.

102.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL.. 2021.

10
3.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. POSSIBILIDADE.. 2021.

10
4.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior para atendimento de demanda da SEMA, na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, caput, da Lei Federal n. ° 8.666/93.. 2021.

10
5.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. DECRETO GOVERNAMENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADAS A OBRAS PÚBLICAS NO AMAZONAS. POSSIBILIDADE.. 2021.

10
6.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018. POSSIBILIDADE.. 2021.

10
7.

VIEGAS, D. P. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, O PROGRAMA BOLSA FLORESTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2021.

10
8.

VIEGAS, D. P. PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS.. 2021.

10
9.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL.. 2021.

11
0.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. SERVIÇO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.. 2021.

11
1.

VIEGAS, D. P. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. CONVÊNIO. CONTA ESPECÍFICA. RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS. PREVISÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO.. 2021.

11
2.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2020, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Fundação Amazônia Sustentável FAS.. 2021.

11
3.

VIEGAS, D. P. ANTEPROJETO DE LEI QUE ESTABELECE PRAZOS E CONDIÇÕES DIFERENCIADAS DE ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS FUNDIÁRIOS, DE OBTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, BEM COMO, A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS NA FORMA DE REBATES, BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, REDUÇÃO DE JUROS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PRODUTORES RURAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE EMPREENHAM PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA A CONSERVAÇÃO. 2021.

11
4.

VIEGAS, D. P. ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 1.1532/1982. PROPOSTA DE LEI QUE OBJETIVA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE MULTAS ADMINISTRATIVAS AO IPAAM SEM APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS. INVIABILIDADE.. 2021.

11
5.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MANEJO INTEGRADO DA BACIA DO RIO PUTUMAYO-IÇA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. POSSIBILIDADE.. 2021.

11
6.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Termo de Cessão de Uso entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.. 2021.

11
7.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2020, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL. 2021.

11
8.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO.. 2021.

11
9.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. RECEBIMENTO DE TERMO E NOTA FISCAL EM MOMENTO ANTERIOR A ENTREGA DO BEM. IMPOSSIBILIDADE.. 2021.

12
0.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. ANÁLISE DA NOVA MINUTA DE DECRETO. Programa 'Parceiros pelas Unidades de Conservação do Amazonas'.. 2021.

12
1.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termo de Contrato entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa RAFAELA RODRIGUES SALES - ME.. 2021.

12
2.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO. APOSTILAMENTO. DESNECESSIDADE DE TERMO ADITIVO.. 2021.

12
3.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018. POSSIBILIDADE.. 2021.

12
4.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. SERVIÇO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.. 2021.

12
5.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. REABERTURA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SEMA. POSSIBILIDADE.. 2021.

12
6.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ALTERAÇÃO DE PROJETO BÁSICO.. 2021.

12
7.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Proposta de Termo de Cessão de Uso de Bens, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Fundação Amazônia Sustentável FAS.. 2021.

12
8.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termo de Contrato entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e a empresa Tawrus Segurança e Vigilância LTDA. Conclui-se que o Termo de Contrato poderá prosseguir para assinatura após a apresentação dos documentos obrigatórios para celebração.. 2021.

12
9.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.. 2021.

13
0.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.. 2021.

13
1.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto ao Termo de Convênio a ser celebrado o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente ? SEMA e a Prefeitura Municipal de Canutama. Conclui-se que a celebração do Termo de Convênio está dentro dos parâmetros de legalidade e pode prosseguir para assinatura, após a juntada das certidões atualizadas.. 2021.

13
2.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. ACORDO DE PESCA. Ilha da Paciência, localizada no município de Iranduba-AM.. 2021.

13
3.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LICITAÇÃO FRACASSADA. DISPENSA ELETRÔNICA.. 2021.

13
4.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. CHAMAMENTO PÚBLICO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. TERMO DE COLABORAÇÃO.. 2021.

13
5.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. CHAMAMENTO PÚBLICO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. TERMO DE COLABORAÇÃO.. 2021.

13
6.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável FAS. Conclui-se pela possibilidade de celebração do Termo Aditivo após a apresentação das documentações legalmente exigidas.. 2021.

13
7.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável FAS. Conclui-se pela possibilidade de celebração do Termo Aditivo, após a apresentação das documentações legalmente exigidas.. 2021.

13
8.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE ENTES FEDERATIVOS.. 2021.

13
9.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DO ICMS COM BASE EM OBJETIVOS AMBIENTAIS.. 2021.

14
0.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. Conclui-se pela possibilidade de contratação de empresa especializada através de dispensa de licitação, na modalidade convite, por meio de compra direta.. 2021.

14
1.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. 2º Termo Aditivo ao Termo de Gestão nº 01/2019, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental AADESAM.. 2021.

14
2.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termos de Contratos entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e as empresas FN de Almeida EPPE Jarbas Nascimento Carvalho. Conclui-se que os Termos de Contrato poderão prosseguir para assinatura após a apresentação dos documentos obrigatórios para celebração.. 2021.

14
3.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/20, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. Conclui-se pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo, após a apresentação das documentações legalmente exigidas.. 2021.

14
4.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE ENTES FEDERATIVOS.. 2021.

14
5.

VIEGAS, D. P., DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DO ICMS COM BASE EM OBJETIVOS AMBIENTAIS.. 2021.

14
6.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.. 2021.

14
7.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. 2º Termo Aditivo ao Termo de Gestão nº 01/2019, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência

**14
8.**

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termos de Contratos entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e as empresas FN de Almeida EPPE Jarbas Nascimento Carvalho. Conclui-se que os Termos de Contrato poderão prosseguir para assinatura após a apresentação dos documentos obrigatórios para celebração.. 2021.

**14
9.**

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS. SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO. EXERCÍCIOS ANTERIORES.ATESTO DO FISCAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO REGULAR.. 2021.

**15
0.**

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termo de Contrato entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Trevo Turismo Ltda. Conclui-se que o Termo de Contrato poderá prosseguir para assinatura.. 2021.

**15
1.**

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO A SER FIRMADO ENTRE ENTES FEDERATIVOS.. 2021.

**15
2.**

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. IMPOSSIBILIDADE.. 2021.

**15
3.**

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL REGULAR. AUSÊNCIA DE EMPENHO. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE PRESSUPOSTOS PARA A CELEBRAÇÃO.. 2021.

15
4.

VIEGAS, D. P., DIREITO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO.. 2021.

15
5.

VIEGAS, D. P., DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e elétrica, em 05 (cinco) veículos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA.. 2021.

15
6.

VIEGAS, D. P., DIREITO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO.. 2021.

15
7.

VIEGAS, D. P., DIREITO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO.. 2021.

15
8.

VIEGAS, D. P., DIREITO AMBIENTAL. DOAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL COM FUNDAMENTO NO ART. 66, INC. III E §§ 5º A 7º DO ART. 66 DO CÓDIGO FLORESTAL (LEI FEDERAL N. 12.651/ 2012). IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO DESMEMBRADO DE IMÓVEL HABILITADO ANTERIORMENTE.. 2021.

15
9.

VIEGAS, D. P., DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à aquisição de 320 réguas linimétricas hidrométricas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA.. 2021.

16
0.

VIEGAS, D. P.. DIREITO CONSTITUCIONAL. ANÁLISE QUANTO À SANÇÃO OU VETO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE LEI. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.. 2021.

16
1.

VIEGAS, D. P.. DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DE MANAUS E INTERIOR PROSAMIN.. 2021.

16
2.

VIEGAS, D. P.. DIREITO AMBIENTAL. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MOU). VIABILIDADE.. 2021.

16
3.

VIEGAS, D. P.. DIREITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. Doação de 96 equipamentos eletrônicos e 01 software, totalizando o valor de R\$ 140.104,76 (cento e quarenta mil cento e quatro reais e setenta e seis centavos). Inexistência de qualquer impedimento jurídico.. 2021.

16
4.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA.. 2021.

16
5.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA. ANÁLISE E APROVAÇÃO. LEI Nº 2.611/00. PREVISÃO DO DECRETO 41.829/2020. LEGALIDADE. POSSIBILIDADE DE ASSINATURA.. 2021.

16
6.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. Análise quanto à possibilidade de celebração de Termo de Contrato entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Gráfica e Editora Raphaela LTDA. Conclui-se que os Termos de Contrato poderão prosseguir para assinatura após a apresentação dos documentos obrigatórios para celebração.. 2021.

16
7.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/1993. DISPENSA DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DE ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA. EXISTÊNCIA DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CONTENDO VALORES DE PROPOSTAS APRESENTAS POR TRÊS EMPRESAS.. 2021.

16
8.

VIEGAS, D. P. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. CONVÊNIO. CONTA ESPECÍFICA. RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS. PREVISÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO.. 2021.

16
9.

VIEGAS, D. P. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. PROJETO DE DECRETO QUE REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LIMITES DO PODER REGULAMENTAR. DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR. DO CONTEÚDO DO DECRETO.. 2020.

17
0.

VIEGAS, D. P. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO §3º, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 41.537, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ESTADO DO AMAZONAS.. 2020.

17
1.

VIEGAS, D. P. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ART. 8º E DO ART. 13 E DE REVOGAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº 4.222/2015, QUE INSTITUI A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (TCFA/AM) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. 2020.

17
2.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ECONÔMICO. POLÍTICA DE CRÉDITO. ART.12, INCISO VII, ART. 192 CRFB/88.. 2020.

17
3.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO AMBIENTAL. ILEGITIMIDADE DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA.. 2020.

17
4.

VIEGAS, D. P. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.525, DE 15 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS.. 2020.

17
5.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DOAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. Possibilidade prevista no inciso III e parágrafos 5º a 7º do art. 66 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012).. 2020.

17
6.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. ANÁLISE DE PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI N. 4.330/16 E DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE AQUICULTURA DESENVOLVIDAS EM VIVEIROS ESCAVADOS, SEMI ESCAVADOS, VIVEIROS DE BARRAGENS, AÇUDES, TANQUES, FLUXO CONTÍNUO, CANAIS DE IGARAPÉ, TANQUES REDES, DENTRE OUTROS.. 2020.

17
7.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADQUIRIDO. ATO JURÍDICO PERFEITO E ADMINISTRATIVO. VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM.. 2020.

17
8.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. NORMA PROIBITIVA SEM SANÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE.. 2019.

17
9.

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. CONSTITUCIONALIDADE do PL Nº62/2017.. 2019.

**18
0.**

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 8º E 9º DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº28/2016.. 2019.

**18
1.**

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE DOS ART. 2º DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA Nº145/2017.. 2019.

**18
2.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. RESERVA LEGAL. CONCEITO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS AMBIENTAIS. IMÓVEL RURAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO OU DE EXPANSÃO URBANA.. 2019.

**18
3.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DEVIDO PROCESSO LEGAL. AMPLA DEFESA. NOTIFICAÇÃO DA AUTUADA. REVISÃO ADMINISTRATIVA IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.. 2019.

**18
4.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DEVIDO PROCESSO LEGAL. AMPLA DEFESA. NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO. VÍCIO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.. 2019.

**18
5.**

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ADEQUAÇÃO COM O ART.116, §1º DA LEI 8.666/1993.. 2019.

**18
6.**

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. ENDOSSO INSTITUCIONAL. NORMATIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ENDOSSO OU APOIO INSTITUCIONAL PARA PROJETOS DE ARQUEOLOGIA.. 2019.

**18
7.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.. 2019.

**18
8.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. POSSIBILIDADE DE ATRIBUIR RESPONSABILIDADE À CONTRATADA.. 2019.

**18
9.**

VIEGAS, D. P. PROPOSIÇÃO DE LEI. INICIATIVA DE DEPUTADO ESTADUAL. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA.. 2019.

**19
0.**

VIEGAS, D. P. PARECER N.º 26/2019-PMA/PGE DIREITO AMBIENTAL. INCOMPATIBILIDADE DE LEI ESTADUAL. REVOGAÇÃO TÁCITA. FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS.. 2019.

**19
1.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. POSSIBILIDADE DE ATRIBUIR RESPONSABILIDADE À CONTRATADA PELO PAGAMENTO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL.. 2019.

**19
2.**

VIEGAS, D. P. EMENTA. ADMINISTRATIVO. TÉCNICA LEGISLATIVA. PODER REGULAMENTADOR. TEORIA DA QUALIDADE.. 2019.

19
3.

VIEGAS, D. P.. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO CIVIL. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. DOAÇÃO. TÍTULO DOMINIAL. FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PÚBLICO.. 2019.

19
4.

VIEGAS, D. P.. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMBALAGENS DE PRODUTOS COSMÉTICOS, DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA EM GERAL, CONTEREM A INFORMAÇÃO: "TESTADO EM ANIMAIS".. 2019.

19
5.

VIEGAS, D. P.. PROJETO DE LEI. INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO. CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA.. 2019.

19
6.

VIEGAS, D. P.. PROPOSTA, DE ALTERAÇÃO DA LEI DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS. MODIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 55 E 56 E REVOGAÇÃO DO § 3º DO ART. 15, TODOS DA LEI N.º 4.415/2016.. 2019.

19
7.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SERVIDOR ESTATUTÁRIO. COMPETÊNCIA DO MPT. CONSULTA.. 2019.

19
8.

VIEGAS, D. P.., EMENTA. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO ECONÔMICO. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA IPAAM Nº 87/2018. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR. ESSENCIALIDADE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL.. 2019.

19
9.

VIEGAS, D. P.. DIREITO AMBIENTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUTUAÇÃO EM ÁREAS DEVIDAMENTE COMPUTADAS EM POLÍGONOS GEORREFERENCIADOS.. 2019.

20
0.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Proposta de transação para desbloqueio de matrícula e retorno do registro ao proprietário anterior para viabilizar exploração econômica. Natureza jurídica de um negócio jurídico processual, art.190 do CPC. Parecer favorável, desde que os requerentes concordem com as condições estabelecidas.. 2018.

20
1.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de regularização fundiária de bem imóvel. Vedação da subvenção de cultos religiosos ou igrejas. Art. 19, I, CF/88. Ausência de interesse público. Indeferimento. Possibilidade de regularização fundiária excepcional, conforme art. 18 da Lei nº. 3.804/2012.. 2018.

20
2.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMINAL RODOVIÁRIO. CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO, EXPLORAÇÃO POR PARTICULARES- POSSIBILIDADE. LICITAÇÃO.. 2017.

20
3.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. DA INCONSTITUCIONALIDADE DA HOMENAGEM: DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE. DA COMPETÊNCIA DO CHEFE DO EXECUTIVO PARA ALTERAR AS DENOMINAÇÕES DOS PREDÍOS PÚBLICOS.. 2017.

20
4.

VIEGAS, D. P.. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. Terras Devolutas. Unidade de Conservação criada pela União. Destinação de terras indispensáveis à preservação ambiental. Art.20, inciso II da Constituição Federal. Domínio da União.. 2017.

20
5.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de doação de bem imóvel. Vedação da subvenção de cultos religiosos ou igrejas. Art. 19, I, CF/88. Imóvel localizado em Área de Preservação Permanente ? APP. Ausência de interesse público. Indeferimento.. 2017.

20
6.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL.Regularização fundiária de terras ocupadas por indígenas. Estado garantidor do pluralismo étnico-cultural. Necessidade de compatibilização dos interesses. 2017.

20
7.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. RENOVAÇÃO. ATIVIDADE ECONÔMICA. LICENÇA AMBIENTAL. Necessidade de diligências para realização de Parecer conclusivo, sendo necessário:. 2017.

20
8.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. DIREITO DE CERTIDÃO. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.. 2017.

20
9.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de regularização fundiária. Imóvel de propriedade particular. Impossibilidade de regularização fundiária.. 2017.

21
0.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL.Regularização fundiária de terras ocupadas por indígenas. Estado garantidor do pluralismo étnico-cultural. Necessidade de compatibilização dos interesses.. 2017.

21
1.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Utilização de bem público. Renovação de cessão de uso de imóvel. Possibilidade.. 2017.

21
2.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de indenização por desapropriação indireta. Prazo de prescrição decenal. Extinção da pretensão indenizatória.. 2017.

21
3.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO. RDS UATUMÃ.. 2017.

21
4.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. ART. 5º ALÍNEA ?I? DO DECRETO LEI 3.365/1941. CONTROLE DE LEGALIDADE PRÉVIO REALIZADO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO COM FUNDAMENTO NO ART. 17, INCISO III DA LEI 1.639/1983 - LOPGE C/C ART. 2º, INCISO II DO DECRETO N. 21.142/2000.. 2017.

21
5.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de doação/cessão de bem imóvel. Art. 52, lei nº 2.754/2002. Pessoa jurídica de direito público. Possibilidade de cessão de uso. Art. 43, lei nº 2.754/2002. Cooperação.. 2017.

21
6.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de doação de bem imóvel. Art. 52, lei nº 2.754/2002. Pessoa jurídica de direito público. Possibilidade de cessão de uso. Art. 43, lei nº 2.754/2002. Cooperação.. 2017.

21
7.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de doação de bem imóvel. Art. 52, lei nº 2.754/2002. Pessoa jurídica de direito público. Possibilidade de cessão de uso. Art. 43, lei nº 2.754/2002. Cooperação.. 2017.

21
8.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de doação de bem imóvel. Art. 52, lei nº 2.754/2002. Pessoa

21
9.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO CIVIL. DIREITO REGISTRAL. Pedido de reversão de doação de imóveis rurais por particular em face do Estado do Amazonas. Alegação de descumprimento de cláusulas de condições resolutivas presentes em Termo de Aditamento e Retificação da correspondente Escritura de Doação. Inexistência de tal documentação nos arquivos da Serventia competente.. 2017.

22
0.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. Pedido de regularização fundiária de bem de propriedade do Estado do Amazonas localizado em Área de Preservação Permanente - APP. Pedido de Reconsideração da Sociedade empresária quanto ao valor do imóvel e quanto Plano de Recuperação ambiental da Área de Proteção Permanente ? APP do imóvel, devidamente aprovado pela Autarquia Ambiental. 2017.

22
1.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DOAÇÃO DE IMÓVEL. POSSIBILIDADE JURÍDICA.. 2017.

22
2.

VIEGAS, D. P.. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. Pedido de regularização fundiária de bem de propriedade do Estado do Amazonas localizado em Área de Preservação Permanente - APP.. 2017.

22
3.

VIEGAS, D. P.. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de alienação de bem imóvel. Área objeto de Decreto de desapropriação por interesse público.. 2017.

22
4.

VIEGAS, D. P.. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. Pedido de regularização fundiária de bem de propriedade do Estado do Amazonas localizado em Área de Preservação Permanente - APP.. 2017.

22
5.

VIEGAS, D. P. EMENTA. CONSTITUCIONAL. Direito Territorial Indígena em terras estaduais.. 2017.

22
6.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de regularização fundiária de bem imóvel. Vedação da subvenção de cultos religiosos ou igrejas. Art. 19, I, CF/88. Ausência de interesse público. Indeferimento. Possibilidade de regularização fundiária excepcional, conforme art. 18 da Lei nº. 3.804/2012.. 2017.

22
7.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de regularização fundiária de bem imóvel. Vedação da subvenção de cultos religiosos ou igrejas. Art. 19, I, CF/88. Ausência de interesse público. Indeferimento. Possibilidade de regularização fundiária excepcional, conforme art. 18 da Lei nº. 3.804/2012.. 2017.

22
8.

VIEGAS, D. P. EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO INTERNACIONAL. CONVENÇÃO 169 OIT. ORIENTAÇÃO PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS QUANTO A CRIAÇÃO DO PROJETO DO POLO NAVAL.. 2017.

22
9.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DOAÇÃO DE IMÓVEL. POSSIBILIDADE JURÍDICA. DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. DOAÇÃO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA.. 2017.

23
0.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de regularização fundiária de bem imóvel. Vedação da subvenção de cultos religiosos ou igrejas. Art. 19, I, CF/88. Ausência de interesse público. Possibilidade de regularização fundiária excepcional.. 2017.

23
1.

VIEGAS, D. P. EMENTA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO. RIO MANICORÉ. CONFLITOS FUNDIÁRIOS. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.. 2017.

23
2.

VIEGAS, D. P. EMENTA: DIREITO REGISTRAL. DIREITO IMOBILIÁRIO. Concessão de Título para fins de moradia com endereço equivocado. Cancelamento por ausência de realidade fática do Título Definitivo n.44564. Regularização fundiária. Função social da propriedade. Direito à moradia. Preenchimento dos requisitos determinados pela Lei 3.804/2012. Possibilidade.. 2017.

23
3.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO CONSTITUCIONAL QUILOMBOLA. Decreto 4887/2003 regulamentou o processo administrativo de reconhecimento previsto no art.68 do ADCT, cuja norma geral é a Lei 9.784/99.. 2017.

23
4.

VIEGAS, D. P. DIREITO ADMINISTRATIVO. Pedido de doação de bem público. Impossibilidade, à luz do art. 45 da Lei nº 2.754/02. Possibilidade jurídica de cessão de uso, com fundamento no art. 43 da Lei nº 2.754/02.. 2017.

23
5.

VIEGAS, D. P. EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. DA UTILIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR TERCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA. PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO AMAZONAS- DIMPE OZIAS MONTEIRO.. 2017.

23
6.

VIEGAS, D. P. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Consulta. Existência de plotagens e requerimentos de expedição de Certidões de Inteiro Teor de áreas que não possuem Títulos Definitivos. Orientação acerca dos procedimentos legais a serem adotados.. 2017.

VIEGAS, D. P. EMENTA. Direito Administrativo. Cessão de Uso. Associação Civil sem fins lucrativos. Associação Folclórica Cultural Boi Corre Campo (AFCBBCC). Imóvel destinado a atividades de caráter educacional, cultural. Possibilidade jurídica com fundamento no art.43 da Lei nº 2.754/20222.. 2015.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

ALMEIDA, A. W. B.; NASCIMENTO, I. R.; **VIEGAS, D. P.** Participação em banca de Jhulliem Raquel Kitzinger. Vamos Matar o Criminoso? - As contradições da sociedade punitiva: o delito de embriaguez ao volante.. 2020. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos) - Universidade do Estado do Amazonas.

Teses de doutorado

1.

ALMEIDA, A. W. B.; NOGUEIRA, A. R. B.; JUSTAMAND, M.; **VIEGAS, D. P.** Participação em banca de Lupuna Corrêa de Souza. A VISÃO DE QUEM FICA E DE QUEM VAI: Beco dos Pretos - Um lugar na memória. 2022. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I Seminário Internacional do Centro de Ciências e Saberes: Trabalho Etnográfico e Cartografia Social. 2016. (Seminário).

2.

Constitucionalismo e territorialidades em uma perspectiva comparativa na América Latina. 2015. (Outra).

3.

Conversatorio para Intercambios y colaboración sobre la diáspora africana en las Americas. 2015. (Outra).

4.

Visita al Proyecto Identidad y Barrio de La Marina, en la Provincia de Matanzas. 2015. (Outra).

5.

Conflitos socioambientais e direitos e comunidades tradicionais na Amazônia. Grilagem de terras no município de Presidente Figueiredo, Amazonas. 2014. (Seminário).

6.

Mapping Culture - Communities, Sites & Stories. 2014. (Simpósio).

7.

Diálogo entre América Latina e África: propriedade privada e conflitos sobre a utilização e a exploração das terras indígenas, tribais e tradicionais. 2013. (Seminário).

8.

XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. 2012. (Congresso).

9.

Curso de Formação e Capacitação para Advogados e Advogadas da RENAP (Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares). 2002. (Seminário).

10.

X jornada de Direito Civil. 2002. (Seminário).

11.

I Congresso Jurídico dos Estudantes de Direito. 2001. (Congresso).

12.

I Jornada de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife. 2001. (Congresso).

13.

VI Encontro Nacional da RENAP (Rede Nacional de Advogados e Populares). 2001. (Encontro).

14.

A Luta dos Povos da América Latina pelo Socialismo. 2000. (Seminário).

15.

Controle de Constitucionalidade. 2000. (Seminário).

16.

Encontro Regional dos Estudantes de Direito. 1999. (Encontro).

17.

Relações Internacionais na América Latina. 1999. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/08/2024 às 20:31:14

[Imprimir currículo](#)